



PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 3.073/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do CISAMURES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 72 c/c art. 74 inciso IV, bem como art. 79 inciso I, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL**, para prestação de serviços conforme requerimento de credenciamento, no valor estimado de R\$ 2.488.795,20 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme tabela de valores que consta no anexo IV do edital de credenciamento 01/2024 e suas alterações, no período mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual.

Sigam-se os termos ulteriores.

Lages, SC, 29 de novembro de 2024.

BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES

